**Portaria n. 251 de 8 de SETEMBRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado nos dias 15 a 18 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 193/2015.

**CONSIDERANDO** o horário do voo no dia 15 de setembro de 2015, e o deslocamento de Dourados-MS a Campo Grande-MS que deverá ser realizado no dia anterior.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 402ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 1º e 2 de setembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a concessão de ½ (meia) diária para as servidoras e colaboradora abaixo relacionadas:

- Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872;

- Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros e;

- Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926;

1. As atividades das servidoras e da colaboradora a serem realizadas durante o 18º CBCENF deverão estar consignadas em relatório de viagem individual.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de agosto de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476